Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

17 DE DEZEMBRO DE 1953

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA MODIFICATIVA 012/17

Os Vereadores abaixo assinado, requerem Emenda Modificativa, com fulcro nas legislações orçamentárias e constitucionais vigentes, ao Artigo 7º do Projeto de Lei nº 022/17, o qual "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2.018 a 2.021, e dá outras providencias", o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de emenda ora apresentada visa adequar o PPA, pois o Plano Plurianual Quadrimestral, é o instrumento que dispõe o Poder Público em qualquer de suas esferas para expressar, em determinado período, seu programa de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o montante, e foi elaborado segundo o Plano de Governo da atual administração municipal.

Uma vez que o Legislativo é responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária do Município, considerando que se houver a necessidade, analisará a proposta, colocando-a à apreciação do plenário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2.017.

Assis Alves de Almeida
Vereador

Assis Sales da Rocha
Vereador

Gerson Terra
Vereador

Helder Noboru Kasae
Vereador

Joílson Dias de Oliveira
Vereador

José Agostim Acosta Neto
Vereador

José da Silva Cipriano
Vereador

Leandro Guimarães Caramalac da Costa
Vereador

Marcelo Alexandre Consalter
Vereador

Ricardo Guimarães Leonel
Vereador

Sílvio Figueiredo Brites
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS
Rua Isaac Cardoso, 281 – Terenos – MS
CEP 79190-000 / (67) 3246.7670 – 3246.7738
camarateremos.secretaria@gmailcom

JC